

PROJETO DE LEI Nº..../2022.

Altera dispositivo da Lei n.º 3.440, de 31 de dezembro de 2021, que “autoriza a destinação de recursos públicos para o setor privado, por intermédio do Plano de Distribuição Prévia de Auxílios, Subvenções Sociais e Contribuições – PDPASC –, para o exercício de 2022, e dá outras providências”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE UNAÍ, Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere o inciso VII do artigo 96 da Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal de Unaí decreta e ele, em seu nome, sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Altera o Anexo V da Lei nº 3.440, de 31 de dezembro de 2021, que passa a vigorar com a redação dada pelo Anexo Único desta Lei.

§ A alteração de que trata o *caput* refere-se à transferência de recursos, na forma de Custeio, destinada à Associação Unaiense de Desenvolvimento da Cidadania, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica – CNPJ sob o nº 25.213.140/0001-79, no valor de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais), nos termos da indicação nº 1 do remanejamento da Emenda Parlamentar nº 16/2022, constante no Anexo IV da Lei nº 3.438, de 30 de dezembro de 2021.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Unaí, 23 de maio de 2022; 77º da Instalação do Município.

JOSÉ GOMES BRANQUINHO
Prefeito



PREFEITURA DE UNAÍ
ESTADO DE MINAS GERAIS

ANEXO ÚNICO DA LEI N.º , DE DE 2022.

"ANEXO V DA LEI N.º 3.440, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2021.

SUBVENÇÕES SOCIAIS - EMENDAS PARLAMENTARES

N.º de Ordem	Nome da Entidade	CNPJ	Código da Dotação Orçamentária	Valor em R\$
....				
....				
....	Associação Unaiense de Desenvolvimento da Cidadania	25.213.140/0001-79	02.07.00.08.244.2012.0310.3.3.50.43	
TOTAL				

”(NR)